



LEGENDA

Áreas sujeitas à incidência do direito de preempção

 ZONA ESPECIAL DE LAZER E RECREAÇÃO

Destinação: Zonas Especiais de Lazer e Recreação - ZELR; Implantação de espaços públicos de lazer, áreas de interesse ambiental, unidades de conservação e proteção de áreas de interesse paisagístico e cultural.

Fonte: FUNPAR, 2017; PMTB, 2006.

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

-  Rodovia
-  Ferrovia
-  Estradas
-  Aeroporto
-  Hidrografia
-  Massa d'água
-  Perímetro Urbano

Fonte: DNIT, 2013; ITCG, 2015; ITCG/IPARDES; PARANACIDADE; PMTB, 2008, 2012.



PROJEÇÃO UTM / SIRGAS2000
MC 51°W / FUSO 22S

ANEXO 2

INCIDÊNCIA DO DIREITO DE PREEMPÇÃO ZELR



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

